



Umuarama
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA
MUNICIPAL DE UMUARAMA
FPUM**

DECRETO Nº 034/2026

Aposenta a pedido por Idade, a Servidora **CLEONICE REBELO**.

A Administradora do Fundo de Previdência Municipal de Umuarama - Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

DECRETA:

Art.1º Fica aposentada a pedido por Idade, a partir de 02 de julho de 2026, a servidora **CLEONICE REBELO**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 5.611.923-0 SSP-PR, inscrita no CPF n.º 034.694.449-00, nomeada em 03 de dezembro de 2007, pelo Regime Estatutário, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo nº 062/2026, conforme estabelece o artigo 192, inciso III, alínea "d" da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), c/c com o artigo 40, § 1º, inciso III, "b" da Constituição Federal.

Art. 2º A Servidora perceberá proventos proporcionais de inatividade, equivalentes a 61,98% (sessenta e um vírgula noventa e oito por cento) da média das oitenta maiores remunerações, conforme Lei Federal nº 10.887/2004, no valor de R\$ 1.370,32 (Um mil trezentos e setenta reais e e trinta e dois centavos) mensais. Assegurado à percepção do salário-mínimo nacional, conforme Artigo 201, § 2º da Constituição Federal, sem paridade, utilizando o índice do regime geral da previdência social.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de julho de 2026

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

DENISE CONSTANCE DA SILVA FREITAS
Administradora do FPMU

PUBLICADO NO JORNAL
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"
DE 22/07/2026 DE N.º 3578
UMUARAMA, 22/07/2026
Dimax
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS